

EDITAL DE ANULAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR – PROGEP/UERN - EDITAL N° 01/2020 – PROGEP

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o princípio da **autotutela** em que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO a **recente convocação** do candidato GERALDO TACIDÁLIO FERNANDES, classificado em 3º lugar no Edital nº 01/2020 – PROGEP/UERN do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor, publicada no DOE no dia 04/02/2022, acessível em: http://diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20220204&id_doc=756634;

CONSIDERANDO que o referido candidato **já havia sido anteriormente convocado** no dia 02/09/2020, conforme publicação no Jornal Oficial da UERN (JOUERN) acessível em: http://portal.uern.br/jouern/wp-content/uploads/sites/18/2020/09/UERN_Jornal-Oficial-045-A-02-set-20.pdf;

CONSIDERANDO, portanto, que o referido candidato **não poderia ser novamente convocado** no mesmo processo seletivo regido pelo Edital nº 01/2020 – PROGEP;

CONSIDERANDO a **Súmula 473 do STF** que diz que “a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”;

RESOLVE:

Tornar pública a **ANULAÇÃO DA CONVOCAÇÃO** do candidato aprovado no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário para atender demandas do semestre letivo 2021.2.

1. DA ANULAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 **Anula a convocação do candidato** GERALDO TACIDÁLIO FERNANDES, constante no XX Edital de Convocação de Candidatos(as) Aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor – PROGEP/UERN, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) no dia 04 de fevereiro de 2022, **considerando que o referido candidato já havia sido anteriormente convocado** no mesmo processo seletivo regido pelo Edital nº 01/2020 – PROGEP.

1.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mossoró-RN, 04 de fevereiro de 2022.

Prof. Wogelsanger Oliveira Pereira
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas